



Câmara Municipal de Palmital

CGC. 77 778 660/0001-22

Rua Santos Dumont, s/n - Fone: (0427) 57 14 26 - CEP 85270 Palmital - Paraná

LEI Nº 12/91

SÚMULA: Autoriza a doação do imóvel e dá outras providências.

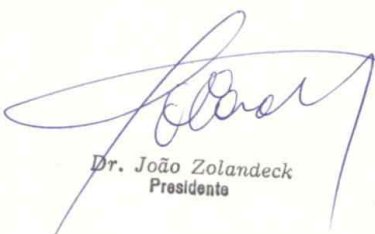
A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação à - COHALAR - Cooperativa Habitacional dos Assalariados do Paraná, de um terreno urbano com 30.346,00 m², o qual será destinado a construção de um conjunto Habitacional com 94 Unidades.

Art. 2º - Caso não se efetive a utilização no prazo de 2 (dois) anos constante do artigo anterior a área de terra reverterá ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 1.991.


Dr. João Zolandeck
Presidente

77 778 660/0001-22
PALMITAL - CÂMARA DE VEREADORES
Rua Princesa Isabel, s/n
CEP 85.270
Palmital - Paraná